



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/100/2025
Congonhas, 11 de abril de 2025

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 950/2025
Data: 11/04/2025 - Horário: 12:06
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Colaboração N°09/2024 que entre si Celebraram o Município de Congonhas e ao Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC - Para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS -CEAMEC.

O MUNICIPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Lucas Santos Vicente , inscrito no RG nº MG 13.990.201 e no CPF nº 103.654.756-61 doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.476.328/0001-04, situado na rua Noeme Ferreira Lobo, 534, Basílica, Congonhas/MG, devidamente representada por sua Presidente Sra. Eunice de Fátima Melo de Souza, inscrita no RG nº MG 10.788.968 e no CPF nº 904.077.096-49, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar este TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 4783/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo visa à prorrogação de ofício do Termo de Colaboração Nº 09/2024, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica a vigência do Termo Colaboração Nº 09/2024 prorrogada até o dia 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação de Ofício terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

Congonhas, 09 de abril de 2025.

Eunice de Fátima Melo de Souza
EUNICE DE FÁTIMA MELO DE SOUZA
Presidente do centro de Apoio ao Menor de Congonhas

lucas
LUCAS SANTOS VICENTE
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615

Assinado de forma digital por ANDERSON
COSTA CABIDO 81361742615
Dados: 2025/04/09 16:15:02 -0300

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Congonhas, 10 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3890

Código de Validação: 985026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

articipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Lucas Santos Vicente, inscrito no RG nº MG 13.990.201 e no CPF nº 103.654.756-61, e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.476.328/0001-04, situado na rua Noeme Ferreira Lobo, 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por sua Presidente Eunice de Fátima Melo de Souza, inscrita no RG nº MG 10.788.968 e no CPF nº 904.077.096-49. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Colaboração Nº 09/2024, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo Colaboração Nº 09/2024 prorrogada até o dia 30 de abril de 2025. Congonhas, 10 de abril de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Lucas Santos Vicente, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Eunice de Fátima Melo de Souza, Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC.

Código de Validação: 985226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/744, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Substitui membros na Portaria n.º PMC/594, de 25 de novembro de 2022, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Pró-vida - Termo de Colaboração n.º 17/2022".

PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
ONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SMS/GAB/213/2025,
ESOLVE:

rt. 1º Designar Wesley Rodrigues Pereira e Glayson da Silva Barbosa em substituição aos membros Renan Brito Praxedes e Imaculada Aparecida Júlia Francisco, respectivamente, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Pró-Vida, com o intuito de garantir a continuidade da fiscalização e acompanhamento adequado da execução da parceria, conforme previsto na legislação vigente e nas diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil- MROSC, nomeados pela Portaria n.º PMC/594, de 25 de novembro de 2022.

rt. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 10 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 985326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/745, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

concede férias-prêmio à servidora que menciona.

PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

ONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Ana Nelly Moura Santos, conforme requerimento online ERO -17930-2025.

ESOLVE:

rt. 1º Conceder à servidora efetiva Ana Nelly Moura Santos, matrícula 60111, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia de maio de 2025, referente ao período aquisitivo 2015/2020 conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

rt. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.